



Comprovante de Publicação

Nº: **44036**

Data/Hora Veiculação: **27/07/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.309/2018**

Assunto: **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.521/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO OLIVEIRA COSTA, MATRÍCULA 10726, QUE EM TESE TERIA VIOLADO O ART. 21, INCISO XLV DA LEI MUNICIPAL Nº 1684/2006.**

Identificação:

3884/2018

Data Publicação :

30/07/2018

Completo

PORTARIA Nº 45.309/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao determinado no P.A.Sindicância nº 011673/2018, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal CARLOS EDUARDO OLIVEIRA COSTA, matrícula 10726, que em tese teria violado o Art. 21, inciso XLV da Lei Municipal nº 1684/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de julho de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.27 11:47:10 -03'00'